





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)			
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RS - EEEM SANTA ISABEL		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1900-0042956-0 SGO 196/2018		
Nome da Obra	ACESSIBILIDADE - INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE USO RESTRITO		
Município da Obra	VIAMÃO		
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,12	2,00	4,00	5,00
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	3,60	zero	3,60	3,60
BDI EQUIPAMENTOS:	20,50%	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) -1 (1-ISS-COFINS-PIS-CP)		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em

90,22% 2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 27,89% 4,00% Resulta ISS = 1,12%

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico: ENG. MECÂNICO VINÍCIUS SPANHOL BORDIGNON	13953433
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador: Nome/Carimbo	19/8/2025



25/08/2025 11:28:28





Nome do documento: BDI EQUIPAMENTO.pdf

Documento assinado porVinicius Spanhol Bordignon

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SOP / DOC / 482193901

22/08/2025 12:42:07

